

Boletim de Serviço
nº 334, de 20 de novembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria SEI nº 04, de 13 de novembro 2017	5
Portaria SEI nº 05, de 13 de novembro 2017	6
CORREGEDORIA-GERAL	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria SEI nº 07, de 20 de novembro 2017	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	8
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE CONTRATAÇÃO	8
Portaria SEI nº 22, de 13 de novembro 2017	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
NOMEAÇÃO.....	9
Portaria SEI nº 1523, de 13 de novembro 2017	9
Portaria SEI nº 1524, de 13 de novembro 2017	9
Portaria SEI nº 1525, de 13 de novembro 2017	10
Portaria SEI nº 1526, de 13 de novembro 2017	10
Portaria SEI nº 1528, de 13 de novembro 2017	10
Portaria SEI nº 1530, de 13 de novembro 2017	11
Portaria SEI nº 1542, de 13 de novembro 2017	11
Portaria SEI nº 1548, de 16 de novembro 2017	11
Portaria SEI nº 1549, de 16 de novembro 2017	12
Portaria SEI nº 1550, de 16 de novembro 2017	12
Portaria SEI nº 1551, de 16 de novembro 2017	12
Portaria SEI nº 1554, de 16 de novembro 2017	13
Portaria SEI nº 1563, de 16 de novembro 2017	13
Portaria SEI nº 1567, de 16 de novembro 2017	13
EXONERAÇÃO	14
Portaria SEI nº 1531, de 13 de novembro de 2017	14
Portaria SEI nº 1532, de 13 de novembro de 2017	14
Portaria SEI nº 1534, de 13 de novembro de 2017	14
Portaria SEI nº 1535, de 13 de novembro de 2017	15
Portaria SEI nº 1536, de 13 de novembro de 2017	15
Portaria SEI nº 1538, de 13 de novembro de 2017	15
Portaria SEI nº 1539, de 13 de novembro de 2017	16

Portaria SEI nº 1540, de 13 de novembro de 2017	16
Portaria SEI nº 1555, de 16 de novembro de 2017	16
Portaria SEI nº 1560, de 16 de novembro de 2017	17
SUBSTITUIÇÃO	17
Portaria SEI nº 1529, de 13 de novembro de 2017	17
Portaria SEI nº 1559, de 16 de novembro de 2017	17
Portaria SEI nº 1566, de 16 de novembro de 2017	18
Portaria SEI nº 1568, de 17 novembro de 2017	18
Portaria SEI nº 1569, de 17 novembro de 2017	19
TRANSFERÊNCIA	19
Portaria SEI nº 1564, de 16 de novembro de 2017	19
PERMUTA.....	20
Portaria SEI nº 1518, de 09 de novembro de 2017	20
Portaria SEI nº1541, de 13 de novembro de 2017	20
TORNAR SEM EFEITO	21
Portaria SEI nº 1556, de 16 de novembro de 2017	21
Portaria SEI nº 1557, de 16 de novembro de 2017	21
Portaria SEI nº 1558, de 16 de novembro de 2017	21
Portaria SEI nº 1565, de 16 de novembro de 2017	22

DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria SEI nº 04, de 13 de novembro 2017

O Diretor Vice-Presidente Executivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46 do Regimento Interno vigente, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016; e

Considerando o Decreto nº 7082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais- REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883, de 05 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria MEC nº 442, de 25 de abril de 2012, que delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH o exercício de algumas competências descritas no Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, bem como no Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o novo processo de descentralização de créditos no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – Rehuf.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica e formado pelos seguintes integrantes:

- I. Bárbara Dantas Neri - Chefe de Serviço Jurídico Para Assuntos Administrativos – PRES;
- II. Eduardo Ferreira de Sousa - Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde – DAS;
- III. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino – Enfermeira – DGP;
- IV. Gislane Ladeia Boa Sorte Borges – Supervisora Regional – DVPE;
- V. Laurimberg Diniz Cavalcante – Supervisor Regional – DVPE;
- VI. Leandro Ambrosio Costa – Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos – DVPE;
- VII. Pedro Costa Ferreira – Chefe de Serviço de Mapeamento e Análise de Processos – DGPTI;
- VIII. Fabiano Francisco Noetzold Saldanha - Chefe de Serviços Orientados aos Usuários – DGPTI;

IX. Raquel Pereira Tavares - Chefe de Serviço de Gestão Orçamentária–DOF.

X. Sandra Satiko Kuwada - Chefe de Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar – DAI;

Art. 3º - Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela Diretoria.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 6º - A CGE/DVPE realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho poderá contar com o apoio de consultoria externa

Art. 8º - A DVPE apresentará à Diretoria Executiva e ao Comitê de Gestão do Rehuf o Plano de Ação e respectivos relatórios de progresso para apreciação.

Art. 9º - A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 10 – O grupo de trabalho terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

Portaria SEI nº 05, de 13 de novembro 2017

O Diretor Vice-Presidente Executivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46 do Regimento Interno vigente, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016; e

Considerando a necessidade de estruturar ações e serviço que permitam melhorar o gerenciamento e integração das ações de aperfeiçoamento de processos e gestão de projetos na Ebserh;

Considerando a necessidade de otimizar os esforços para consecução dos objetivos organizacionais, buscando eficiência e eficácia dos projetos e processos em resultados práticos que agreguem valor organizacional; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de implementação de Escritório de Governança Corporativa para a Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será gerenciado pela Diretoria Vice-Presidência Executiva e formado pelos ocupantes dos cargos e funções das seguintes unidades:

I. Coordenadoria de Gestão de Processos;

- II. Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- III. Serviço de Mapeamento e Análise de Processos; e
- IV. Serviço de Projetos Estratégicos.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A CGE/DVPE realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá contar com o apoio de consultoria externa.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Nesse período, o grupo, bem como os empregados lotados no Serviço de Mapeamento e Análise de Processos e no Serviço de Projetos Estratégicos, atuará em conjunto nos projetos de implementação e transformação de processos, visando o alcance da estratégia organizacional.

Parágrafo único. Durante a vigência desta Portaria, todos os integrantes do Grupo atuarão sob orientação da Diretoria Vice-Presidência Executiva da Ebserh, incluindo o direcionamento na condução de projetos em curso, assim como na coordenação e definição acerca de novos projetos relacionados à gestão e melhoria de processos e projetos na Ebserh.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 9º Após conclusão dos trabalhos, a Diretoria Vice-Presidência Executiva apresentará à Diretoria Executiva a proposta final de implementação de Escritório de Governança Corporativa para a Ebserh para apreciação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 07, de 20 de novembro 2017

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2027561, Assistente Administrativo, lotado na Corregedoria-Geral da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23477.051761/2017-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Júnior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Portaria SEI nº 22, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª Reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e Considerando a necessidade de contratação de serviços de garantia e suporte de solução de firewall, resolve:

Art. 1º Alterar conforme solicitação constante no Processo nº 23477.011554/2017-98 a composição da Equipe de Planejamento para contratação de serviços de garantia e suporte de solução de Firewall instituída pela Portaria nº 15 de 13 de agosto de 2017, conforme descrição abaixo:

I - Substituição do Integrante Requisitante: JOSÉ WELLINGTON CUNHA DA SILVA, SIAPE 1410765, por GUSTAVO SOUSA MATIAS, SIAPE 20613709;

II - Inclusão de mais dois Integrantes Técnicos: RODRIGO D' AFONSECA SILVA, SIAPE 1226777 e CARLO ALESSANDRO MELO NOCE, SIAPE 2235645, representantes da Diretoria de Gestão e Processos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito com a destituição automática da equipe de planejamento da contratação a partir da data de assinatura do contrato, conforme disposto no art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria SEI nº 1523, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 2113476, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1524, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO HAUDT DA SILVA, matrícula Siape nº 2347895, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1525, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear AIZA LEAL DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1572146, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1526, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula Siape nº 401227, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1528, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR, matrícula Siape nº 1726324, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1530, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 2299986, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1542, de 13 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Nomear ANDRÉ TAVARES DA SILVA PETRIBU, matrícula Siape nº 1369604, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Simulação, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1548, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX FERREIRA DE BRITO, matrícula Siape nº 2203522, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1549, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LAURA QUOOS DOTTO FRIEDRICH, matrícula Siape nº 2347331, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1550, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO DO AMARAL POLIDO, matrícula Siape nº 1677017, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1551, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear NATHALIE ARAUJO DA ROCHA VIEGA, matrícula Siape nº 2275233, para exercer o cargo Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1554, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VANDRÉ RODRIGUES NUNES, matrícula Siape nº 1038445, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU–Furg), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do HU–Furg, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1563, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Nomear EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2167145, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1567, de 16 de novembro 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANNA CHRISTINA CHARBEL COSTA, matrícula Siape nº 1144986, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria SEI nº 1531, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ADRIANA RESENDE MILAGRES SAAB, matrícula Siape nº 1149797, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1532, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar CACILDA ROCHA HILDEBRAND, matrícula Siape nº 1542342, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1534, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar CLEUDINÉIA BAPTISTA DE MELLO, matrícula Siape nº 1334378, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da

Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 09 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1535, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ORLANDO CABRAL, matrícula Siape nº 433508, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 25 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1536, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCIANA MARIA MARANGONI IGLECIAS, matrícula Siape nº 1145051, do cargo de Chefe da Unidade Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1538, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA DO CARMO CARDIA JULIÃO FREITAS, matrícula Siape nº 1466651, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1539, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSÂNGELA MARIA PEREIRA SALGADO, matrícula Siape nº 1145259, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1540, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE RONALD DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2167545, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 08 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1555, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSANA DE MELLO SOUZA MARÇOLA, matrícula Siape nº 2242676, do cargo Chefe da Unidade de Almojarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1560, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA, matrícula Siape nº 1692315, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 1529, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CLEANTES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula Siape nº 1166269, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, ocupado atualmente por Paulo Roberto dos Santos, nos períodos de 04 a 12 de dezembro de 2017 e de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1559, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar FABIO LANDIM CAMPOS, matrícula Siape nº 1681672, substituto do cargo de Coordenador de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar da Ebserh, ocupado atualmente por Daniely Heloise Toledo, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1437, de 17 de outubro de 2017, Boletim de Serviço nº 325, publicado em 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1566, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar JULIANNY KARLA DE MOURA BRAGA, matrícula Siape nº 2213185, substituta do cargo de Chefe da Unidade Atenção à Saúde da Criança, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1568, de 17 novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar FABIO LANDIM CAMPOS, matrícula Siape nº 1681672, substituto do cargo de Diretor de Atenção à Saúde da Ebserh, ocupado atualmente por Arnaldo Correia de Medeiros, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1569, de 17 novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MALAGUTI, matrícula Siape nº 1738506, substituto do cargo de Coordenador de Gestão Clínica da Ebserh, ocupado atualmente por Claudia Emilia Lang, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 556, de 12 de maio de 2016, Boletim de Serviço nº 164, publicado em 12 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria SEI nº 1564, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência do cônjuge ou companheiro de empregado por interesse da Administração Pública, a pedido da empregada, JULIANA CRISTINA ARARUNA DA ROCHA, Técnica em Saúde - Análises Clínicas, matrícula Siape nº 2276129, da filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

PERMUTA

Portaria SEI nº 1518, de 09 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001404-422017.5.13.0022, 7º Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido dos empregados e por decisão judicial, de EDSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1159174, Técnico em Saúde, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), e LUCIANA TAVARES ALVES, matrícula Siape nº 2347460, Técnica em Saúde, da filial HC-UFPE para a filial HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº1541, de 13 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001309-94.2016.5.13.0006, 6º Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido das empregadas e por decisão judicial, de CALINE SOUSA BRAGA FERRAZ, matrícula Siape nº1987093, Enfermeira, e YTHALANGE GIRLAINE FORTUNA TENORIO BEZERRA, matrícula Siape nº 1190155, Enfermeira, autorizada por meio da Portaria nº 268, de 12 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TORNAR SEM EFEITO

Portaria SEI nº 1556, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1511, de 09 de novembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 331, publicado em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1557, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1512, de 09 de novembro de 2017 publicada Boletim de Serviço nº 331, publicado em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1558, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1516, de 09 de novembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 331, publicado em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1565, de 16 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1472, de 27 de outubro de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 328, publicado em 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula